



# Jornal Oficial

## do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVII	Nº 5613	Publicação Diária	Quinta-feira, 23 de outubro de 2025
-----------	---------	-------------------	-------------------------------------

### JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICÍPIO DE LONDRINA: 75771477000170  
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE LONDRINA:75771477000170  
Dados: 2025.10.23 16:28:18 -03'00'

DECRETO Nº 1272 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 412.870,99 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e setenta reais e noventa e nove centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	550	104	Outubro	2.274.290,00	412.870,99	2.687.160,99
Total				2.274.290,00	412.870,99	2.687.160,99

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	550	104	Janeiro	8.040.623,35	11.243,90	8.029.379,45
22	550	104	Fevereiro	6.260.069,66	73.727,10	6.186.342,56
22	550	104	Março	7.966.573,36	27.262,19	7.939.311,17
22	550	104	Abril	5.441.563,49	61.315,90	5.380.247,59
22	550	104	Maiο	5.743.915,90	41.012,72	5.702.903,18
22	550	104	Junho	6.503.415,53	18.355,69	6.485.059,84
22	550	104	Julho	4.875.801,48	6.674,99	4.869.126,49
22	550	104	Agosto	4.059.144,77	137.839,53	3.921.305,24
22	550	104	Setembro	2.647.372,50	35.438,97	2.611.933,53
Total				51.538.480,04	412.870,99	51.125.609,05

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1276 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial, a Fonte de Recursos 1642 – Termo de Adesão – Dlbr. Nº 013/2025 – CEDCA/PR – FIA/SMAS, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Arrecadação em 30/09/2025 (2)	Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.86.00	1642	RENDIMENTOS - TERMO DE ADESÃO - DLBR. Nº 013/2025 - CEDCA/PR - FIA/SMAS	0,00	17.000,00	17.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00.00.00		TERMO DE ADESÃO - DLBR. Nº 013/2025 - CEDCA/PR - FIA/SMAS	0,00	800.000,00	800.000,00
TOTAL			0,00	817.000,00	817.000,00

(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.900 de 20 de dezembro de 2024;

(2) Arrecadação em 30/09/2025;